

**PO04 – CAMPEONATO NACIONAL DA 1.ª DIVISÃO  
JUNIORES MASCULINOS  
REGULAMENTO DA PROVA - ÉPOCA  
2009/2010**

## **I - RECOMPENSAS E PRÉMIOS**

**Art.º 1.º** – Ao Campeão Nacional será atribuído uma Taça e vinte medalhas.

## **II - CLUBES PARTICIPANTES**

**Art.º 2.º** – Participam os doze (12) Clubes classificados na época anterior e que se inscrevam nos termos regulamentares até **14-08-2009**. Terão que possuir uma equipa do escalão de Juvenis Masculinos regulamentarmente inscrita.

## **III - JOGADORES PARTICIPANTES**

**Art.º 3.º** – Podem participar os jogadores nascidos em 1989, 1990 e 1991

1. Cada Clube pode utilizar os jogadores nascidos em 1992, 1993 e 1994 pertencentes às equipas de Juvenis do mesmo Clube com tarjeta de "Apto para Juniores" desde que respeitem o RG da FAP e Associações.

## **IV - TREINADORES**

**Art.º 4.º** – De acordo com o estipulado em CO.

## **V - FORMA DE DISPUTA**

**Art.º 5.º – 1.ª Fase** - Os Clubes participantes formam uma zona única, jogando no sistema de T x T a duas voltas.

**Art.º 6.º – 2ª FASE – Grupo A** – 1º ao 8º classificado da 1ª Fase – constituem-se 2 grupos de 4 Clubes cada, jogando T x T a uma volta em Regime de Concentração (6ª feira, sábado e domingo).

Os grupos serão constituídos tendo por base:

- Pote 1 – 1º e 2º Classificados
- Pote 2 – 3º e 4º Classificados
- Pote 3 – 5º e 6º Classificados
- Pote 4 – 7º e 8º Classificados

Será sorteado de cada pote, um Clube para cada grupo. A única condicionante será o eventual organizador de grupo.

**Grupo B** – 9º ao 12º lugar da 1ª Fase jogam T x T a duas voltas, transportando os resultados e pontos obtidos entre si na 1ª Fase.



**Art.º 7.º FASE FINAL** – O 1º e 2º classificado de cada Grupo da 2ª Fase Grupo A, jogam T x T a uma volta em Regime de Concentração (6ª feira, sábado e domingo).

**Art.º 8.º JOGOS DE APURAMENTO** – 1º e 2º classificado da 2ª Fase Grupo B, disputam Jogos de Apuramento com o 3º e 4º classificados da Fase Final da PO05 (jogos a duas mãos – Grupo 1 – 9º PO04 x 4º PO05; Grupo 2 – 10º PO04 x 3º PO05)

## VI - TITULOS

**Art.º 9.º** – O 1.º classificado da Fase Final, sagra-se Campeão Nacional.

**9.1.** Todas os Clubes que disputaram a 2ª Fase Grupo A, mais os vencedores dos jogos de Apuramento disputam a 1ª Divisão na época seguinte.

**9.2.** Os dois últimos classificados da 2ª Fase Grupo B + Os dois vencidos dos Jogos de Apuramento disputam a 2ª Divisão na época seguinte.

## VII - PONTUAÇÕES, CLASSIFICAÇÕES E DESEMPATES

**Art.º 10.º** – Em caso de igualdade pontual entre 2 ou mais Clubes, a ordem de classificação, é estabelecida de acordo com os seguintes critérios:

1. No final da **1.ª Fase, 2ª Fase Grupo A e Fase Final** aplica-se o RG da FAP e Associações.
2. No final da **Fase 2ª Fase Grupo B** – Prevalece a melhor classificação da 1ª Fase
3. Nos Jogos de Apuramento aplica-se o Regulamento da EHF, para as Taças Europeias.

## VIII - HORÁRIO DOS JOGOS E MARCAÇÕES

**Art.º 11.º** – Com excepção de acordo expresso entre os Clubes ou a marcação feita pela Federação cabe ao Clube visitado marcar os horários de começo dos jogos dentro das seguintes opções:

1. Nas jornadas duplas os jogos têm obrigatoriamente de ser disputados em dois dias seguidos.  
Podendo ser equacionado a alteração do 2º jogo, quando devidamente justificado.
2. **Os dias e horários para os Clubes procederem à marcação de campos e horas, serão comunicados em documento de sorteio.**
3. Os jogos referentes à **última jornada** de Fases disputadas no sistema de casa/fora, realizam-se todos no mesmo dia e à mesma hora.
4. Os Clubes que não indiquem à FAP, dentro dos prazos estabelecidos, as horas e locais dos jogos a disputar na condição de visitados, ou o façam não respeitando o que está regulamentado, terão os seus jogos marcados pela FAP.
5. Depois desta marcação, só por acordo entre só por acordo entre os Clubes nos termos regulamentares, o jogo poderá ser mudado, sujeitando-se o Clube a todas as penalizações previstas como se a marcação fosse sua, no caso do jogo não se poder realizar.
6. Em documento de sorteio poderá ser indicado como conveniente outro horário





7. Em regime de concentração serão a FAP/Associações Regionais a proceder a marcação dos horários.

## **IX - ENTRADA NOS RECINTOS E ORGANIZAÇÃO**

**Art.º 12.º** – De acordo com o estipulado no **Documento Complementar dos Regulamentos Específicos das Provas Oficiais**.

1. Todas os Clubes têm, obrigatoriamente, de indicar o(s) Director(es) de Campo que serão responsáveis por zelar pelas condições exigidas pela FAP, Delegado da FAP e Árbitros.  
Os Director(es) de Campo devem cumprir escrupulosamente o estipulado nos documentos complementares dos Regulamentos Específicos das Provas Nacionais.

## **X - CAMPOS**

**Art.º 13.º** - Os campos a indicar deverão possuir todas as condições regulamentares.

**Art.º 14.º** - A homologação dos campos é da responsabilidade da FAP.

O pedido de homologação deve ser dirigido à FAP nos prazos estipulados em CO, e em documento próprio

## **XI - CASOS OMISSOS**

**Art.º 15.º** – Este RE anula as disposições que o contradigam na Regulamentação em vigor.  
A tudo o que não vem especificado neste RE aplica-se o RG da FAP e Associações

